



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2628/16

Data 27.10.16

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias, a servidora municipal, Senhora **Orlene Karvak Zaniz**, ocupante do cargo efetivo de Aux. de Serviços Gerais-40 horas, matrícula nº 2178-4/1, portadora da CI/RG nº 7.661.387-7 SSP-PR e do CPF 022.633.129-60.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 18 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 27 de outubro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
28 - outubro - 2016
Jornal - Correio do Paro
Página - 74
Edição - 2930
Ass. Responsável - *Marcelo*